



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 050/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANAIS - IRANDUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.813.214/0001-26**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 050/2020 – SEJUSC até 29/03/2021, tendo em vista atraso de 08 (oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00005838.2020

Manaus, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania